PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.409, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 655
Protocolo Nº 20358
Data: 05 / 03 / 2024
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

Declara de utilidade pública o "Ama. Alto Boa Vista" - Centro Social e Comunitário Alto Boa Vista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao "AMA. ALTO BOA VISTA" - CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO ALTO BOA VISTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à região.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 29 de fevereiro de 2024.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARCERIAS

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO E DE REPASSE FINANCEIRO Nº 002/2023
DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO modificação unilateral do Termo de Compromisso e de Repasse Financeiro, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentaria para o ano de 2024, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da por meio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDIGENAS-COMPDI/GABINETE, diretamente a INSTITUTO INDÍGENA BOTIÊ XIKRIN - IBX, para: "apoiar e acolher os indígenas do Povo Xikrin do Kateté, ou seu cônjuge ou companheiros de outra etnia, enfermos e acompanhante, que necessitam de um local transitório para a realização de tratamentos médicos."
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Em virtude do não pagamento do valor previsto na dotação orçamentária do ano de 2023 das despesas relativas ao Termo De Compromisso e De Repasse Financeiro Nº 002/2023, inclui-se a seguinte dotação orçamentaria do exercício do ano de 2024.
I - Classificação Institucional: 0201
Classificação Funcional: 14 423 4004 2.2026 – Manut. Da Coord. de Promo. dos Direitos Indígenas - CMPDI
Classificação Econômica: 4.4.50.41.00 – Contribuições
VALOR TOTAL R$ 1.845.374,30 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Parauapebas, 30 de janeiro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 20334

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E DE REPASSE FINANCEIRO Nº 002/2023
CONVENENTES – MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS X INSTITUTO INDIGENA BOTIE XIKRIN
OBJETO – Apoiar e acolher os indígenas do Povo Xikrin do Kateté, ou seu cônjuge ou companheiros de outra etnia, enfermos e que necessitam de um local transitório para a realização de tratamentos médicos.
VALOR:R$ 1.845.374,30 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 30 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Parauapebas, 30 de janeiro de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 20335

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

DECRETO Nº 360, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
Exonera servidor que especifica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a servidora Thatiana de Pinho Moraes, do cargo de Assessor Especial VI, CCA-9, lotada na PGM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 29 de fevereiro de 2024.
Parauapebas-PA, 27 de fevereiro de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 20353

DECRETO Nº 361, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Deurivan Silva Torres de Oliveira, para ocupar o cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, lotado no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.
Parauapebas-PA, 27 de fevereiro de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 20354

DECRETO Nº 362, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial IV, CCA-5, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Thatiana de Pinho Moraes, para ocupar o cargo de Assessor Especial IV, CCA-5, lotada na PGM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.
Parauapebas-PA, 27 de fevereiro de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 20355

DECRETO Nº 373, DE 1º DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Lizlanny Rodrigues Alencar, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotada no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 22 de fevereiro de 2024.
Parauapebas-PA, 1º de março de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 20356

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.409, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
Declara de utilidade pública o "Ama. Alto Boa Vista" - Centro Social e Comunitário Alto Boa Vista e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao "AMA. ALTO BOA VISTA" - CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO ALTO BOA VISTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à região.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 29 de fevereiro de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 20358

PORTARIAS

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0667/2023-SEMAD/DP, o qual solicita emissão de ato de vacância em virtude de posse em outro cargo;
RESOLVE: